

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2024-2

Segundo Termo Aditivo de contrato nº 64/2024 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Aos seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 22.471.302/0001-80, com sede à Rua Coracy e Toledo Piza, n.º 1025, bairro Ribeirão, cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14096-230, neste ato representada pelo Sra. RUBIANA NUNES, portadora do documento de identidade R.G. n.º 32.744.214-1.e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.692.438-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 563/2024, relativo à Dispensa nº 416/2024, vem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024** é a necessidade de cadeiras para suprir as demandas do Uni-FACEF, no valor global de R\$ 2.783,00 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA MOCHO PARA LABORATÓRIO. CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS E COM ALTURA AJUSTÁVEL. COR PRETA, MATERIAL DE ENCHIMENTO: ESPUMA, MATERIAL DE ESTOFAMENTO: COURINO. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 100 A 110 KG. MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 CM DE LARGURA E 11,5 CM DE ALTURA. ALTURA MÍNIMA ATINGIDA: 75 CM E MÁXIMA: 85 A 90 CM. ESTRUTURA DO ASSENTO E DO ENCOSTO: MADEIRA	SNAKEFLE	UN	11	R\$ 253,00	R\$ 2.783,00

COMPENSADA EM ALTA DENSIDADE E ACABAMENTO ARREDONDADOS NOS CANTOS.					
--------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

O percentual previsto para aquisição dos itens supracitados será de 9,02% do valor do contrato Contrato nº 64/2024, portanto estando dentro dos limites legais previstos para aditamento de contrato na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 19/12/2024 e primeiro termo aditivo firmado em 04/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024 fundamenta-se nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 06 de março de 2025.

CONTRATANTE
Centro Universitário Municipal de Franca/SP
Sr. José Alfredo de Pádua Guerra

CONTRATADA
R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sra. Rubiana Nunes

Testemunhas:

Alfredo José Machado Neto
CPF: 369.208.608-30

Anderson Ferreira da Silva
CPF: 189.141.028-82